



CAMPANHA MIMOSA IOGURTES VERÃO

Perguntas Frequentes (FAQ's)

Participação

Quem pode participar?

Podes participar se fores uma pessoa singular, tiveres 18 anos ou mais e residires em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Ficam excluídos os trabalhadores ou colaboradores da Promotora (Lactogal), da Gestora (014 Media) e de empresas suas filiadas ou relacionadas.

Quando decorre a Campanha?

A Campanha decorre entre as 00:00:00 do dia 1 de junho de 2026 e as 23:59:59 do dia 31 de agosto de 2026.

O site da Campanha estará disponível até 15 de setembro de 2026.

Como posso participar?

Para participares, só tens de seguir estes passos:

1. Comprar pelo menos 1 produto iogurte da marca Mimosa num hipermercado ou supermercado aderente;
2. Guardar o talão de compra original pelo menos até 60 dias após o fim da Campanha;
3. Aceder a <https://mimosaiogurtesverao.pt> e preencher o formulário com nome, apelido, telefone e e-mail;
4. Submeter a fotografia do talão de compra e a fotografia criativa do frigorífico com iogurtes Mimosa;
5. Aceitar os Termos e Condições e a Política de Privacidade.

Que produtos Mimosa são elegíveis?

É elegível qualquer iogurte da marca Mimosa comprado durante o período da campanha em hipermercados, supermercados ou mini-mercados aderentes.

Não são válidas compras feitas em bombas de gasolina, hotéis, restaurantes ou cafés, vending machines, cash and carry ou revendedores.

Posso participar mais do que uma vez?

Sim. Podes participar mais do que uma vez, desde que cada participação tenha um talão de compra diferente.



Cada talão de compra só pode ser usado uma única vez.

A participação tem algum custo?

Não. A participação não tem qualquer custo adicional além da compra de, pelo menos, 1 iogurte Mimosa num ponto de venda aderente.

Como saberei se a minha participação foi validada?

A Gestora valida a tua participação no prazo máximo de 5 dias úteis após o envio.

A participação é considerada válida se for submetida dentro do período da Campanha, com dados completos e verdadeiros, cumprindo todos os requisitos, e com um talão de compra que ainda não tenha sido usado.

Fotografia Criativa

Que fotografia devo submeter?

Deves submeter uma fotografia criativa do teu frigorífico com iogurtes Mimosa, seguindo o tema da Campanha: “Enche o teu frigorífico de iogurtes Mimosa”.

A fotografia deve ser original, da tua autoria, e mostrar de forma visível produtos iogurte Mimosa.

Posso editar ou retocar a fotografia?

Sim, são permitidos pequenos ajustes fotográficos, como cor, brilho, contraste ou corte, desde que a fotografia continue a representar fielmente o conteúdo real.

Não são permitidas fotografias totalmente geradas por ferramentas de inteligência artificial generativa, deepfakes, montagens que substituam ou alterem substancialmente elementos reais, nem qualquer manipulação digital que comprometa a autenticidade da imagem.

Qual o formato e tamanho máximo da fotografia?

A fotografia criativa pode ter até 10 MB.

O talão de compra deve ser submetido em formato JPG, PNG ou PDF, com o máximo de 4 MB, legível e sem rasuras.

Podem aparecer pessoas na fotografia?

Sim. Se a fotografia incluir pessoas identificáveis, incluindo menores de idade, deves declarar ter obtido o respetivo consentimento expresso.

No caso de menores, é obrigatório o consentimento de quem exerça o poder paternal ou a tutela.

A fotografia pode ser utilizada pela Mimosa?

Sim. Ao submeteres a fotografia, cedes à Lactogal uma licença não exclusiva e gratuita para utilização da imagem durante 3 anos.

Esta utilização pode servir fins de avaliação da Campanha, publicação em redes sociais, site e

canais digitais ou físicos da marca Mimosa, bem como ações de publicidade, comunicação e relações-públicas relacionadas com a Campanha ou com a marca Mimosa.

Prémios

Quais são os prémios disponíveis?

Há dois tipos de prémios disponíveis:

- Prémio de Participação — Voucher Viver a Experiência, para as primeiras 2.500 participações válidas;
- Prémio Mensal — Cheque Viagem Abreu no valor de €7.500,00, um por cada mês de campanha: junho, julho e agosto de 2026.

O que é o Voucher Viver a Experiência?

O Voucher Viver a Experiência dá acesso a mais de 900 experiências em hotéis, spa & beleza e lazer & aventura, disponíveis em www.viveraexperiencia.com.

É enviado por e-mail, no prazo máximo de 10 dias úteis após a validação da participação.

Quem recebe o Voucher Viver a Experiência?

Recebem o Voucher as primeiras 2.500 participações válidas.

A ordem de prioridade é definida pelo timestamp de registo no sistema, com precisão ao segundo, sendo mantido um registo imutável que pode ser consultado em caso de reclamação.

O que é o Prémio Mensal?

O Prémio Mensal é um Cheque Viagem Abreu no valor de €7.500,00, atribuído mensalmente em junho, julho e agosto.

O cheque pode ser usado para um destino balnear ou de praia à escolha do vencedor, ou para qualquer outro destino disponibilizado pela Viagens Abreu, S.A., desde que o valor total não exceda €7.500,00.

O cheque tem validade de 36 meses a contar da data de emissão.

Como é selecionado o vencedor do Prémio Mensal?

O Prémio Mensal é atribuído através de um concurso criativo e não depende de sorte ou aleatoriedade.

Um júri composto pela Gestora (014 Media) e pela Promotora (Lactogal) avalia as fotografias criativas com base em três critérios: Originalidade (40%), Criatividade (40%) e Adequação à marca e ao tema da Campanha (20%).

A decisão do júri é final e não é suscetível de reclamação ou recurso.

Como recebo o Prémio Mensal se ganhar?

Se ganhares, o Cheque Viagem Abreu é enviado por e-mail para o endereço indicado no momento

da participação, no prazo máximo de 10 dias úteis após o apuramento do resultado.

Posso oferecer o prémio a outra pessoa?

O prémio não pode ser vendido, trocado, substituído, devolvido nem convertido em dinheiro. Pode, no entanto, ser cedido gratuitamente a outra pessoa, desde que essa cedência seja comunicada previamente à Gestora por escrito.

Existem obrigações fiscais associadas ao prémio?

Sim. O vencedor do Prémio Mensal é responsável pelo cumprimento das obrigações fiscais que lhe sejam aplicáveis nos termos da lei portuguesa, relativamente ao valor do prémio recebido.

vPosso ganhar mais do que uma vez?

Cada Participante só pode receber o Prémio Mensal uma vez ao longo de toda a Campanha. Além disso, o Prémio Mensal não pode ser atribuído mais do que uma vez ao mesmo agregado familiar ou à mesma morada durante toda a Campanha.

Vencedores

Quando são divulgados os vencedores?

O apuramento dos vencedores é feito no prazo máximo de 5 dias úteis após o encerramento do período de participação de cada mês.

O vencedor será notificado por e-mail.

O meu nome pode ser divulgado publicamente?

Ao aceitar o prémio, o vencedor autoriza a divulgação pública do seu primeiro nome e apelido, bem como da fotografia vencedora, nos canais de comunicação da Campanha e da marca Mimosa.

O vencedor pode recusar esta divulgação por escrito, no prazo de 2 dias úteis após a notificação, sem que isso afete o seu direito ao prémio.

Dados Pessoais

Para que são utilizados os meus dados pessoais?

Os dados pessoais — nome, apelido, telefone e e-mail — são usados exclusivamente para gerir a tua participação na Campanha, com fundamento na execução da relação promocional.

O tratamento para fins de marketing futuro só acontece com o teu consentimento expresso e separado.

Durante quanto tempo ficam guardados os meus dados?

Os dados são conservados durante 2 anos após o encerramento da Campanha, para efeitos de



possíveis reclamações, auditorias, fiscalização por entidades competentes, incluindo a ASAE, eventual litígio e obrigações fiscais.

Depois desse prazo, os dados são eliminados, salvo obrigação legal em contrário.

Como posso exercer os meus direitos de proteção de dados?

Podes exercer os teus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade contactando a Lactogal por escrito para: LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., Rua do Campo Alegre, 830, 5.º andar, 4150-171 Porto.

Tens ainda o direito de apresentar reclamação à CNPD através do e-mail geral@cnpd.pt.

Dúvidas e Contacto

Onde posso consultar o regulamento completo?

O regulamento completo está disponível em <https://mimosaiogurtesverao.pt>.

Como posso contactar o apoio ao cliente?

Para esclarecimento de dúvidas, podes contactar a Gestora por e-mail, através de info@mimosaiogurtesverao.pt, ou através do site da Campanha.

As dúvidas, questões ou reclamações devem ser apresentadas até 30 de setembro de 2026.

Até quando posso apresentar uma reclamação?

Qualquer dúvida, questão ou reclamação sobre a Campanha deve ser apresentada à Gestora até 30 de setembro de 2026.

Depois dessa data, não serão prestados esclarecimentos nem aceites pedidos de reenvio de prémios.

